



# Tio Hugo - RS

Prefeitura  
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO**  
**CONTRATO ORIGINAL Nº 074/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2023**  
**ATUALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO**

Pelo presente **ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que fazem entre si, de um lado **O MUNICÍPIO DE TIO HUGO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Venezuela, 285, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.207.638/0001-59, aqui representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. GILSO PAZ**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na localidade de Linha Machado, Interior, neste Município de Tio Hugo-RS, portador do CPF 000.886.930-82, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, de outro lado, a Empresa **KCEF ENGENHARIA LTDA**, com sede em Frederico Westphalen/RS, Distrito Osvaldo Cruz, Nº 1247, apto 102, Osvaldo Cruz, CEP 98.400-000, inscrito no CNPJ sob nº 35.723.731/0001-40, neste ato representado por seu representante legal, de ora em diante denominado **CONTRATADA**, celebram o presente **ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, conforme Dispensa de Licitação nº 031/2023, nos termos e nas cláusulas que se seguem:

**PRIMEIRA:** Pelo presente instrumento os aditantes, de comum acordo, resolvem, conforme Clausula Sexta do Contrato original, renovar por 03 (três) meses o presente Contrato, a contar de 26 de março de 2024.

**SEGUNDA -** As demais cláusulas do contrato original e não alteradas pelo presente ADITIVO, terão plena vigência na forma redigida naquele instrumento.


E, por estarem assim justos e acertados, assinaram o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Tio Hugo/RS, 25 de Março de 2024.

  
**GILSO PAZ**  
Prefeito Municipal

**KCEF ENGENHARIA LTDA**  
Contratada

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_